LEI MUNICIPAL Nº.1184/2025 – DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL-SC, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

ALACIR DURANTE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município de Santiago do Sul que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1° O Orçamento Geral do Município de Santiago do Sul-SC, para o exercício de 2026, estima a Receita e fixa a Despesa em **R$ 27.400.000,00 (vinte e sete milhões e quatrocentos mil reais).**

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º O Orçamento dos Poderes Executivos e Legislativos ficam assim definidos:

UNIDADES	RECEITA (R$)	DESPESA (R$)
PREFEITURA	20.911.550,00	20.911.550,00
F.M. DE SAÚDE	5.320.700,00	5.320.700,00
CÂMARA DE VEREADORES	1.167.750,00	1.167.750,00
TOTAL	**27.400.000,00**	**27.400.000,00**

§ 1° A Receita da Unidade Gestora Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

LEI MUNICIPAL Nº.1184/2025 – DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

RECEITAS CONSOLIDADAS (R$)

RECEITAS CORRENTES	**27.315.000,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.435.250,00
CONTRIBUIÇÕES	80.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	266.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	288.050,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.236.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	**85.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000,00
TOTAL	**27.400.000,00**

§ 2° As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02000 - GABINETE DO PREFEITO	1.267.000,00
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	4.431.000,00
04000 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO	6.530.000,00
05000 - SEC. MUNIC.DE SAÚDE	5.320.700,00
06000 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.541.000,00
07000 - SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.675.150,00
08000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.167.750,00
09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E	577.000,00
10000 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E	830.400,00
98000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00
TOTAL	**27.400.000,00**

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
1-LEGISLATIVA	1.167.750,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	5.348.000,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	87.000,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	768.400,00
10 - SAÚDE	5.320.700,00
12 - EDUCAÇÃO	6.530.000,00
13 - CULTURA	12.000,00
15 - URBANISMO	2.814.000,00

LEI MUNICIPAL Nº.1184/2025 – DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

16 - HABITAÇÃO	62.000,00
17 - SANEAMENTO	313.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00
20 - AGRICULTURA	2.473.150,00
22 - INDÚSTRIA	257.000,00
26 - TRANSPORTE	1.272.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	565.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	349.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00
TOTAL	**27.400.000,00**

III - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

PREFEITURA	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR (R$)**
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	**18.963.950,00**
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000.950,00
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.961.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	**1.887.600,00**
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	1.885.600,00
4.5.00.00.00.00.00.00 - IVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**60.000,00**
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00
TOTAL	**20.911.550,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR (R$)**
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	**5.038.700,00**
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.325.700,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	**282.000,00**
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	282.000,00
TOTAL	**5.320.700,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR (R$)**
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	**1.137.750,00**
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.000,00

3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	507.750,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	**30.000,00**
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	20.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00 - APLIC. DIRETAS (AQ. TERRENO)	10.000,00
TOTAL	**1.167.750,00**

CONSOLIDADO	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR (R$)**
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	**25.140.400,00**
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.956.650,00
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.181.750,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	**2.199.600,00**
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	2.177.600,00
4.5.00.00.00.00.00.00 - APLIC. DIRETAS (AQ. TERRENO)	10.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**60.000,00**
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000,00
TOTAL	**27.400.000,00**

Art. 3° Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, por meio de abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

§ 1° A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2º Não se efetivando até o dia 10/12/2026, os riscos fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

Art.4º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos, para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal (Art. 167, VI da CF).

LEI MUNICIPAL Nº.1184/2025 – DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Parágrafo Único. As fontes e destinações de recursos, bem como o detalhamento, poderá sofrer alterações, inclusões ou exclusões, através de ato do Poder Executivo, de acordo com as necessidades.

Art. 5° O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7° da Lei Federal n° 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50 % (cinquenta por cento) da Receita estimada para o orçamento consolidado, observado o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - abrir créditos suplementares à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei;

II - abrir créditos suplementares à conta dos recursos consignados sob a denominação de Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

III - adotar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais; e

IV - abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as ações já estiverem programadas no Plano Plurianual 2026-2029.

§ 1° Para abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo, serão utilizados como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação em cada uma das destinações de recursos, observada a tendência do exercício;

II - o superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das destinações de recurso, inclusive proveniente do cancelamento dos restos a pagar;

III - O remanejamento de dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

§ 2° Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 6º Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no § 2º, art. 167 da Constituição Federal.

Art. 7° Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a destinações oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver contratado o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou contratado.

§ 1º A apuração do excesso ou provável excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado por destinação de recursos identificados nos orçamentos

LEI MUNICIPAL Nº.1184/2025 – DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das destinações de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42º e 50º, I da LRF.

Art. 8º Os recursos oriundos de convênios e seus rendimentos, não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9° Durante o exercício de 2026, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 10. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da federação.

Art. 11. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou por meio de seus órgãos da administração.

Art. 12. Ficam compatibilizadas as metas físicas e financeiras do PPA 2026-2029 e as metas, prioridades, rubricas de receitas e fontes de recurso da Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2026, mantendo compatibilidade com essa Lei.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul Estado de Santa Catarina, em 28 de novembro de 2025.

ALACIR DURANTE: 05481588943

Assinado digitalmente por ALACIR DURANTE: 05481588943
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14503536000101, OU=presencial, CN=ALACIR DURANTE:05481588943
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.11.28 08:20:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ALACIR DURANTE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Edivan Mattiello
Assessor de Administração – Sec. Administração.

MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	27.315.000,00	DESPESAS CORRENTES	25.140.400,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.435.250,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.956.650,00
CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	266.900,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.181.750,00
RECEITA DE SERVIÇOS	288.050,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.236.700,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.100,00		
		SUPERÁVIT CORRENTE	2.174.600,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**27.315.000,00**	**TOTAL DESPESAS CORRENTES**	**27.315.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	85.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.199.600,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	INVESTIMENTOS	2.187.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	11.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	5.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00
DÉFICIT CAPITAL	2.114.600,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**2.199.600,00**	**TOTAL DESPESAS DE CAPITAL**	**2.199.600,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	27.315.000,00	DESPESAS CORRENTES	25.140.400,00
RECEITAS CAPITAL	85.000,00	DESPESAS CAPITAL	2.199.600,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00
TOTAL	**27.400.000,00**	**TOTAL**	**27.400.000,00**

MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.140.400,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.956.650,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		190.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.766.650,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.181.750,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		396.100,00	
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS		450.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		145.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.458.350,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.		732.300,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.199.600,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.187.600,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.087.600,00	
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		11.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			60.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		60.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		60.000,00	
		Total das despesas:		**27.400.000,00**

MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			27.315.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.435.250,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.238.950,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	231.450,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	131.150,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	124.850,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	1.500,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	4.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - D.A. - Multas e Juros	800,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	100.300,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	100.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	100,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	100,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - D.A. - Multas e Juros	100,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	800.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	800.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	750.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	750.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadorias e Serviços	207.500,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	207.500,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	207.500,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	200.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	2.500,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	4.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISSQN - D.A. - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		196.300,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	59.700,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	49.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	40.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Func. de Estab. Com/Ind/Prest de Serviço - Principal	6.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Licença para execução de Obras - Principal	17.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Principal	17.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxa de Func. de Estab. Com/Ind/Prest de Serviço - Multas e	1.800,00		
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxa de Licença para execução de Obras - Multas e Juros	100,00		
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Multas e J	100,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa de Func. de Estab. Com/Ind/Prest de Serviço - Divida At	3.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Licença para execução de Obras - Divida Ativa	1.500,00		
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Divida Ati	1.500,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fisca. - D.A. - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa de Func. de Estab. Com/Ind/P. de Serv. - M. J. Div. At.	800,00		
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxa de Licença para execução de Obras - M. J. Div. At.	100,00		
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	Outras Taxas pelo Ex. do Poder de Polícia - M. J. Div. At.	100,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.700,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Multas Juros	100,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	500,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - D.A. - Multas e Juros	100,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	136.600,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	22.600,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas Prestação Serviços em Geral - Principal	20.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas Prestação Serviços em Geral - Multas e Juros	100,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas Prestação Serviços em Geral - Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas Prestação Serviços em Geral - D.A. - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	Taxa Prestação de Serviços Limpeza Manejo Resíduos Sólidos	114.000,00		
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa Manejo Resíduos Sólidos - Principal	100.000,00		
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00	Taxa Manejo Resíduos Sólidos - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00	Taxa Manejo Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00	Taxa Manejo Resíduos Sólidos - M.J Dívida Ativa	2.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		80.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		80.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição COSIP - Principal	80.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		266.900,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		265.900,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	265.900,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	265.900,00		
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	263.900,00		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	263.900,00		
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	Rend. Fundo Especial do Petróleo e Transporte	5.500,00		
1.3.2.1.01.1.1.03.00.00	Rend. Recursos do Progr.Nacional de Alim. Escolar	300,00		
1.3.2.1.01.1.1.04.00.00	Rend. Recursos do Progr.Nacional de Trans. Escolar	300,00		
1.3.2.1.01.1.1.06.00.00	Rend. Outras Transf. do Fundo Nac. de Desenv. Educação-	100,00		
1.3.2.1.01.1.1.07.00.00	Rend. Contribuição de Intervenção Domínio Econômico - CIDE	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.12.00.00	Rend. Transferências do FUNDEB - (aplic. 70%)	15.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.00.00	Rend. Transf. SUS União - Farmácia Básica	800,00		
1.3.2.1.01.1.1.15.00.00	Rend. Transf. SUS União - MAC	1.500,00		
1.3.2.1.01.1.1.16.00.00	Rend. Transf. SUS União - Vigilância	1.500,00		
1.3.2.1.01.1.1.17.00.00	Rend. Transferências SUS/Estado - Atenção Básica	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.18.00.00	Rend. Transf. SUS União - ACS	700,00		
1.3.2.1.01.1.1.21.00.00	Rend. Recursos Ordinários - Tesouro	235.200,00		
1.3.2.1.01.1.1.35.00.00	Rend. COSIP	500,00		
1.3.2.1.01.1.1.45.00.00	Rend. FMAS - Custeio Benef. Eventuais	500,00		
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	2.000,00		
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Rend. Salário Educação	2.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		288.050,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais		200,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	200,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	200,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais - Principal	200,00		
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serv. de Fotocópias ou Cópias Heliográficas - Principal	100,00		
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	Serv. Administrativos - Principal	100,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		287.850,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	287.850,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00	Serviços Sujeitos à Regulação	33.500,00		
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água.	33.500,00		
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Servi. Abastecimento de Água - Principal	25.000,00		
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	Servi. Abastecimento de Água - Multas e Juros	500,00		
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	Servi. Abastecimento de Água - Dívida Ativa	5.000,00		
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	Servi. Abastecimento de Água - D.A Multas e Juros	3.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	254.350,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	200.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Sêmen Bovino - Principal	20.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Serv. de Máq. e Equip. - Principal	80.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.99.00.00	Outros Serviços	100.000,00		
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	5.350,00		
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00	Sêmen Bovino - Multas e Juros	350,00		
1.6.9.9.99.0.2.02.00.00	Serv. de Máq. e Equip. - Multas e Juros	5.000,00		
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	45.800,00		
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00	Sêmen Bovino - Divida Ativa	300,00		
1.6.9.9.99.0.3.02.00.00	Serv. de Máq. e Equip. - Divida Ativa	45.500,00		
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00	Outros Serviços - D.A. - Multas e Juros	3.200,00		
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00	Sêmen Bovino - Multas e Juros da Divida Ativa	200,00		
1.6.9.9.99.0.4.02.00.00	Serv. de Máq. e Equip. - Multas e Juros da Divida Ativa	3.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		25.236.700,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		16.126.700,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Receita da União	14.400.400,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.400.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	12.400.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15.500.000,00		
(-) fundeb		-3.100.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação Municípios Cotas Extraordi.	2.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM Extraordinárias - Principal	2.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR- Principal	500,00		
(-) fundeb		-100,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	300.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	300.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	300.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FEP - Principal	300.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	948.200,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo Bloco Manu.	948.200,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS - Atenção Primária	740.200,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Primária -Principal	740.200,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transf. SUS/União - Agente Comunitário de Saúde	153.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transf. SUS/União - Incentivo Financeiro APS - ESF e EAP	302.400,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transf. SUS/União - Incentivo Financeiro da APS - Componente	32.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Transf. SUS/União - Apoio à Manut.do Polos de Academia de	37.800,00		
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Transf. SUS/União - Saúde Bucal	215.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Especi.	43.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Especi. - Principal	43.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transf. SUS/União - MAC	43.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Vigi. Saúde	73.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Vigi. Saúde - Principal	73.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transf. SUS/União - Incentivo Financeiro p/ Ações em Vigilância	12.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transf. SUS/União - Incentivo Financeiro p/ Agentes de	41.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Transf. SUS/União - Incentivo Financeiro p/ Vigilância em Saúde	20.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS - Assistência Farmacêutica	88.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS Assis. Farma. - Principal	88.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transf. SUS/União - Promoção de Ass. Farmacêutica e Insumos	13.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	Transf. SUS/União - Org. dos Serv. de Asst. Farmacêutica	75.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transfe. Bloco Manu. ASPS - Gestão do SUS	4.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transf. SUS/União - Gestão do SUS -Enfermagem	4.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	265.600,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	194.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	194.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências ao Programa Nacional Alimentação Escolar	39.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências ao PNAE - Principal	39.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Programa Nacional Apoio Transporte do Escolar	31.700,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências ao PNATE - Principal	31.700,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas Fundo Nacional Desen. Educação	900,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transfe. Diretas FNDE - Principal	900,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências Recursos Complementação da União ao FUNDEB	30.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos de Complementação da União ao Fundeb	30.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências ao Fundeb - VAAR - Principal	30.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	162.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	162.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências Recursos do FNAS - Principal	162.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências FNAS - Piso Básico Fixo	60.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transferências FNAS - Serviço de Convivência e Fortal.de	50.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferências FNAS - Índice de Gestão Descentralizada - IGD	10.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transferências FNAS - Índice de Gestão Descentralizada -	42.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transfe. União e Entida.	20.500,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020	20.500,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transfe. Obriga. Deco. LC 176/2020 - Principal	20.500,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		7.285.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.038.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.640.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.300.000,00		
(-) fundeb		-1.660.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	320.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	400.000,00		
(-) fundeb		-80.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	68.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	85.000,00		
(-) fundeb		-17.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	10.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	10.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	110.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	110.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	110.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Atenção Básica - Estado	100.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Programa Assist.Farmaceutica Básica - Estado	10.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transfe. aos Estados e DF e de Suas Entidades	15.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios Estados e DF e Entidades	15.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transfe. Estados/DF/Entidades - Principal	15.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	Transf. Convênio Polícia Militar	5.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00	Transf. Convênio Polícia Civil	5.000,00		

MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.4.99.0.1.03.00.00	Transf. Convênio Prefeitura	5.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	122.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências Estados Assis. Social	50.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transfe. Recursos a Programas de Educação	72.000,00		
1.7.2.9.52.0.2.00.00.00	Transfe. Recursos a Programas de Educação - Multas e Juros	72.000,00		
1.7.2.9.52.0.2.01.00.00	Programa de Transporte Escolar	72.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.825.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB	1.825.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB	1.825.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB - Principal	1.825.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transf. De Rec. Do Fun. De Manut. E Des. Da Ed. FUNDEB	1.825.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		8.100,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		100,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100,00		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	100,00		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	100,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		6.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizaçoes - Principal	1.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arreca./Projetadas RFB - Primárias	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Não Arreca. RFB - Primárias - Principal	2.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			85.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		30.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		30.000,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	30.000,00		
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	30.000,00		
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contra. - Mercado Interno - Principal	30.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		50.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		50.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00		
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		5.000,00	
2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		5.000,00	
2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	5.000,00		
2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	5.000,00		
2.3.1.1.06.0.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	5.000,00		
2.3.1.1.06.0.1.01.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	5.000,00		

Total das receitas: **27.400.000,00**

MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	1.167.750,00
01.31	Ação Legislativa	1.167.750,00
04	Administração	5.348.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	1.678.000,00
04.122	Administração Geral	3.500.000,00
04.124	Controle Interno	170.000,00
06	Segurança Pública	87.000,00
06.182	Defesa Civil	87.000,00
08	Assistência Social	768.400,00
08.122	Administração Geral	260.300,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	70.600,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	31.000,00
08.244	Assistência Comunitária	284.500,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	122.000,00
10	Saúde	5.320.700,00
10.122	Administração Geral	751.000,00
10.301	Atenção Básica	3.431.900,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	668.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	298.800,00
10.304	Vigilância Sanitária	76.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	94.000,00
12	Educação	6.530.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	465.000,00
12.361	Ensino Fundamental	3.470.000,00
12.362	Ensino Médio	241.000,00
12.364	Ensino Superior	41.000,00
12.365	Educação Infantil	2.313.000,00
13	Cultura	12.000,00
13.392	Difusão Cultural	12.000,00
15	Urbanismo	2.814.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	450.500,00
15.452	Serviços Urbanos	2.363.500,00
16	Habitação	62.000,00
16.481	Habitação Rural	2.000,00
16.482	Habitação Urbana	60.000,00
17	Saneamento	313.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	201.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	112.000,00
18	Gestão Ambiental	1.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00
20	Agricultura	2.473.150,00

MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
20.606	Extensão Rural	2.473.150,00
22	Indústria	257.000,00
22.661	Promoção Industrial	257.000,00
26	Transporte	1.272.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.272.000,00
27	Desporto e Lazer	565.000,00
27.812	Desporto Comunitário	501.000,00
27.813	Lazer	64.000,00
28	Encargos Especiais	349.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	349.000,00
99	Reserva de Contingência	60.000,00
99.999	Reserva de Contingência	60.000,00
	Total Geral:	**27.400.000,00**

MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02.000	**GABINETE DO PREFEITO**	**10.000,00**	**1.257.000,00**	**0,00**	**1.267.000,00**
Unidade: 02.001	**Gabinete do Prefeito**	**10.000,00**	**1.256.000,00**	**0,00**	**1.266.000,00**
04	Administração	10.000,00	1.256.000,00		1.266.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	10.000,00	1.086.000,00		1.096.000,00
04.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	10.000,00	785.000,00		795.000,00
04.121.0002.1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00			10.000,00
04.121.0002.2002	MANUT. ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		785.000,00		785.000,00
04.121.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		301.000,00		301.000,00
04.121.0018.2044	MANUT. ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		301.000,00		301.000,00
04.124	Controle Interno		170.000,00		170.000,00
04.124.0003	CONTROLADORIA		170.000,00		170.000,00
04.124.0003.2003	MANUT. DO CONTROLE INTERNO		170.000,00		170.000,00
Unidade: 02.002	**FUNDO MUNICIPALD DE DEFESA CIVIL FUMDEC**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
06	Segurança Pública		1.000,00		1.000,00
06.182	Defesa Civil		1.000,00		1.000,00
06.182.0026	SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA		1.000,00		1.000,00
06.182.0026.2077	ADMINISTRAR RECURSOS DO FUMDEC		1.000,00		1.000,00
Órgão: 03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS**	**100.000,00**	**3.982.000,00**	**349.000,00**	**4.431.000,00**
Unidade: 03.001	**Secretaria Municipal de Adm. e Finanças**	**100.000,00**	**3.982.000,00**	**349.000,00**	**4.431.000,00**
04	Administração	100.000,00	3.982.000,00		4.082.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		582.000,00		582.000,00
04.121.0005	MUNICIPALISMO FORTALECIDO		582.000,00		582.000,00
04.121.0005.2005	CONTRIBUIÇÃO, SUBVENÇÃO E PARTICIP.EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		582.000,00		582.000,00
04.122	Administração Geral	100.000,00	3.400.000,00		3.500.000,00
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	3.200.000,00		3.300.000,00
04.122.0004.1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA ADM	100.000,00			100.000,00
04.122.0004.2004	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		3.200.000,00		3.200.000,00
04.122.0005	MUNICIPALISMO FORTALECIDO		200.000,00		200.000,00
04.122.0005.2008	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO		200.000,00		200.000,00
28	Encargos Especiais			349.000,00	349.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28.846	Outros Encargos Especiais			349.000,00	349.000,00
28.846.0000	Encargos Especiais			349.000,00	349.000,00
28.846.0000.0002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			276.000,00	276.000,00
28.846.0000.0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA			3.000,00	3.000,00
28.846.0000.0004	PRECATÓRIOS E AÇÕES DE PEQUENO VALOR			70.000,00	70.000,00
Órgão: 04.000 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO		**122.000,00**	**6.408.000,00**	**0,00**	**6.530.000,00**
Unidade: 04.001 Sec. Munic. Educação		**122.000,00**	**6.408.000,00**	**0,00**	**6.530.000,00**
12	Educação	122.000,00	6.408.000,00		6.530.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		465.000,00		465.000,00
12.306.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA		465.000,00		465.000,00
12.306.0007.2012	Programa Alimentação Escolar - Educação Infantil		110.000,00		110.000,00
12.306.0007.2017	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		240.000,00		240.000,00
12.306.0007.2069	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		115.000,00		115.000,00
12.361	Ensino Fundamental	120.000,00	3.350.000,00		3.470.000,00
12.361.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	120.000,00	3.350.000,00		3.470.000,00
12.361.0007.1008	OBRAS, CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE EDIFIC. NA EDUCAÇAO	100.000,00			100.000,00
12.361.0007.1009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	20.000,00			20.000,00
12.361.0007.2013	MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.005.000,00		1.005.000,00
12.361.0007.2014	Manut. Atividades do Ensino Fundamental		1.735.000,00		1.735.000,00
12.361.0007.2016	Transporte Escolar - Ensino Fundamental		610.000,00		610.000,00
12.362	Ensino Médio		241.000,00		241.000,00
12.362.0008	APOIO AO ENSINO MÉDIO		241.000,00		241.000,00
12.362.0008.2019	Apoio aos Alunos do Ensino Médio		241.000,00		241.000,00
12.364	Ensino Superior		41.000,00		41.000,00
12.364.0009	APOIO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR		41.000,00		41.000,00
12.364.0009.2022	Apoio Alunos do Ensino Superior		41.000,00		41.000,00
12.365	Educação Infantil	2.000,00	2.311.000,00		2.313.000,00
12.365.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	2.000,00	2.311.000,00		2.313.000,00
12.365.0007.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIF. DA CRECHE	2.000,00			2.000,00
12.365.0007.2010	MANUT. ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL		1.220.000,00		1.220.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0007.2011	Transporte Escolar - Educação Infantil		280.000,00		280.000,00
12.365.0007.2063	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE		811.000,00		811.000,00
Órgão: 05.000	**SEC. MUNIC.DE SAÚDE**	**200.000,00**	**5.120.700,00**	**0,00**	**5.320.700,00**
Unidade: 05.001	**Fundo Municipal de Saúde - FMS**	**200.000,00**	**5.120.700,00**	**0,00**	**5.320.700,00**
10	Saúde	200.000,00	5.120.700,00		5.320.700,00
10.122	Administração Geral		751.000,00		751.000,00
10.122.0014	SAÚDE COM QUALIDADE		751.000,00		751.000,00
10.122.0014.2082	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE		751.000,00		751.000,00
10.301	Atenção Básica	200.000,00	3.231.900,00		3.431.900,00
10.301.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	200.000,00	3.231.900,00		3.431.900,00
10.301.0014.1016	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE	100.000,00			100.000,00
10.301.0014.1062	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS EDIFÍCIOS DA SAÚDE	100.000,00			100.000,00
10.301.0014.2028	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		2.581.900,00		2.581.900,00
10.301.0014.2029	MANUT. ATIVIDADES TRANSPORTE DE PACIENTES		650.000,00		650.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		668.500,00		668.500,00
10.302.0014	SAÚDE COM QUALIDADE		668.500,00		668.500,00
10.302.0014.2076	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC		668.500,00		668.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		298.800,00		298.800,00
10.303.0014	SAÚDE COM QUALIDADE		298.800,00		298.800,00
10.303.0014.2033	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FARMÁCIA		298.800,00		298.800,00
10.304	Vigilância Sanitária		76.500,00		76.500,00
10.304.0014	SAÚDE COM QUALIDADE		76.500,00		76.500,00
10.304.0014.2035	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		76.500,00		76.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		94.000,00		94.000,00
10.305.0014	SAÚDE COM QUALIDADE		94.000,00		94.000,00
10.305.0014.2036	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		94.000,00		94.000,00
Órgão: 06.000	**SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	**995.500,00**	**3.545.500,00**	**0,00**	**4.541.000,00**
Unidade: 06.001	**Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos**	**995.500,00**	**3.545.500,00**	**0,00**	**4.541.000,00**
06	Segurança Pública		86.000,00		86.000,00
06.182	Defesa Civil		86.000,00		86.000,00

MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.182.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR		86.000,00		86.000,00
06.182.0021.2071	MANUT.ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA/BOMBEIROS		86.000,00		86.000,00
15	Urbanismo	450.500,00	2.363.500,00		2.814.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	450.500,00			450.500,00
15.451.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	450.500,00			450.500,00
15.451.0021.1027	CONST. E AMPLIAÇÃO REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	30.000,00			30.000,00
15.451.0021.1028	INFRAESTRUTURA URBANA: PRAÇAS, PORTAIS, E ESPAÇOS PÚBLICOS	70.000,00			70.000,00
15.451.0021.1029	PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E OBRAS COMPLEMENTARES DIVERSAS	300.500,00			300.500,00
15.451.0021.1049	CONST. DE CASA MORTUÁRIA	50.000,00			50.000,00
15.452	Serviços Urbanos		2.363.500,00		2.363.500,00
15.452.0012	RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA		80.000,00		80.000,00
15.452.0012.2050	CONVÊNIO SSP/POLICIA MILITAR E TRÂNSITO		80.000,00		80.000,00
15.452.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR		2.283.500,00		2.283.500,00
15.452.0021.2046	MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		1.521.000,00		1.521.000,00
15.452.0021.2047	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		151.500,00		151.500,00
15.452.0021.2048	MANUT. COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO		340.000,00		340.000,00
15.452.0021.2049	MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		271.000,00		271.000,00
17	Saneamento	51.000,00	61.000,00		112.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	51.000,00	61.000,00		112.000,00
17.512.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	51.000,00	61.000,00		112.000,00
17.512.0021.1025	CONST. E AMPLIAÇÃO DE REDE ÁGUAS PLUVIAIS	1.000,00			1.000,00
17.512.0021.1026	CONST. E AMPLIAÇÃO DE REDE ÁGUA POTÁVEL	50.000,00			50.000,00
17.512.0021.2064	PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO		61.000,00		61.000,00
22	Indústria	242.000,00	15.000,00		257.000,00
22.661	Promoção Industrial	242.000,00	15.000,00		257.000,00
22.661.0022	PRÓ EMPREGO	242.000,00	15.000,00		257.000,00
22.661.0022.1033	INCENTIVOS A INDÚSTRIA	242.000,00			242.000,00
22.661.0022.2051	Programa Geração de Emprego e Renda		15.000,00		15.000,00
26	Transporte	252.000,00	1.020.000,00		1.272.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	252.000,00	1.020.000,00		1.272.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.782.0023	PRÓ VIAS	252.000,00	1.020.000,00		1.272.000,00
26.782.0023.1035	AQUIS. DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	220.000,00			220.000,00
26.782.0023.1038	CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PONTES, PONTILHÕES E OBRAS DE INFR. DE	30.000,00			30.000,00
26.782.0023.1039	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS	1.000,00			1.000,00
26.782.0023.1040	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	1.000,00			1.000,00
26.782.0023.2053	MANUT. ATIVIDADES - ESTRADAS VICINAIS		1.020.000,00		1.020.000,00
Órgão: 07.000	**SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	**160.000,00**	**2.515.150,00**	**0,00**	**2.675.150,00**
Unidade: 07.001	**Sec.Munic.de Agricultura e Meio Ambiente**	**160.000,00**	**2.515.150,00**	**0,00**	**2.675.150,00**
17	Saneamento		201.000,00		201.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural		201.000,00		201.000,00
17.511.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL		201.000,00		201.000,00
17.511.0024.2055	MANUT. SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - RURAL		201.000,00		201.000,00
18	Gestão Ambiental		1.000,00		1.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.000,00		1.000,00
18.541.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL		1.000,00		1.000,00
18.541.0024.2060	Programas de Proteção Ambiental		1.000,00		1.000,00
20	Agricultura	160.000,00	2.313.150,00		2.473.150,00
20.606	Extensão Rural	160.000,00	2.313.150,00		2.473.150,00
20.606.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	160.000,00	2.313.150,00		2.473.150,00
20.606.0024.1042	AQUIS. DE MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	150.000,00			150.000,00
20.606.0024.1051	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ SECRETARIA	10.000,00			10.000,00
20.606.0024.2056	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA		1.663.150,00		1.663.150,00
20.606.0024.2057	PROGRAMAS DE INCENTIVO		615.000,00		615.000,00
20.606.0024.2061	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL		35.000,00		35.000,00
Órgão: 08.000	**Câmara Municipal de Vereadores**	**30.000,00**	**1.137.750,00**	**0,00**	**1.167.750,00**
Unidade: 08.001	**Câmara Municipal de Vereadores**	**30.000,00**	**1.137.750,00**	**0,00**	**1.167.750,00**
01	Legislativa	30.000,00	1.137.750,00		1.167.750,00
01.031	Ação Legislativa	30.000,00	1.137.750,00		1.167.750,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	30.000,00	1.111.500,00		1.141.500,00
01.031.0001.1002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	10.000,00			10.000,00

MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.031.0001.1058	AQUISIÇÃO DE TERRENO	10.000,00			10.000,00
01.031.0001.1060	CONSTRUÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES	10.000,00			10.000,00
01.031.0001.2001	MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		1.111.500,00		1.111.500,00
01.031.0027	VEREADOR MIRIN		26.250,00		26.250,00
01.031.0027.2079	PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM		26.250,00		26.250,00
Órgão: 09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**	**10.000,00**	**567.000,00**	**0,00**	**577.000,00**
Unidade: 09.001	**Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo**	**10.000,00**	**567.000,00**	**0,00**	**577.000,00**
13	Cultura		12.000,00		12.000,00
13.392	Difusão Cultural		12.000,00		12.000,00
13.392.0012	RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA		12.000,00		12.000,00
13.392.0012.2052	PROMOÇÃO E INCENTIVO A CULTURA		12.000,00		12.000,00
27	Desporto e Lazer	10.000,00	555.000,00		565.000,00
27.812	Desporto Comunitário	10.000,00	491.000,00		501.000,00
27.812.0011	ESPORTE É SAÚDE	10.000,00	491.000,00		501.000,00
27.812.0011.1086	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIF. E ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE	10.000,00			10.000,00
27.812.0011.2087	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR		491.000,00		491.000,00
27.813	Lazer		64.000,00		64.000,00
27.813.0011	ESPORTE É SAÚDE		52.000,00		52.000,00
27.813.0011.2088	APOIO A TERCEIRA IDADE		52.000,00		52.000,00
27.813.0012	RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA		12.000,00		12.000,00
27.813.0012.2067	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO		12.000,00		12.000,00
Órgão: 10.000	**SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**	**22.000,00**	**808.400,00**	**0,00**	**830.400,00**
Unidade: 10.001	**Sec. Municipal de Assistência Social**	**11.000,00**	**726.400,00**	**0,00**	**737.400,00**
08	Assistência Social	11.000,00	726.400,00		737.400,00
08.122	Administração Geral		260.300,00		260.300,00
08.122.0015	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		260.300,00		260.300,00
08.122.0015.2090	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA ASSITÊNCIA SOCIAL		208.300,00		208.300,00
08.122.0015.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUAS		10.000,00		10.000,00
08.122.0015.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES IGD-BF		42.000,00		42.000,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência		70.600,00		70.600,00

MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.242.0015	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		70.600,00		70.600,00
08.242.0015.2089	ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		70.600,00		70.600,00
08.244	Assistência Comunitária	11.000,00	273.500,00		284.500,00
08.244.0015	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.000,00			11.000,00
08.244.0015.1093	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA ASSITENCIA	11.000,00			11.000,00
08.244.0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		273.500,00		273.500,00
08.244.0016.2094	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO BASICA - CRAS		273.500,00		273.500,00
08.245	Serviços Socioassistenciais		122.000,00		122.000,00
08.245.0017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2.000,00		2.000,00
08.245.0017.2095	MANUT. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2.000,00		2.000,00
08.245.0025	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		120.000,00		120.000,00
08.245.0025.2096	MANUT. DAS ATIVIDADES DO SFCV		120.000,00		120.000,00
Unidade: 10.002	**Fundo Municipal da Infância e Adolescência**	**0,00**	**31.000,00**	**0,00**	**31.000,00**
08	Assistência Social		31.000,00		31.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		31.000,00		31.000,00
08.243.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		31.000,00		31.000,00
08.243.0018.2097	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA		31.000,00		31.000,00
Unidade: 10.003	**Fundo Municipal de Habitação**	**11.000,00**	**51.000,00**	**0,00**	**62.000,00**
16	Habitação	11.000,00	51.000,00		62.000,00
16.481	Habitação Rural	1.000,00	1.000,00		2.000,00
16.481.0020	HABITAÇÕES NO MEIO RURAL	1.000,00	1.000,00		2.000,00
16.481.0020.1004	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - RURAL	1.000,00			1.000,00
16.481.0020.2099	PROGRAMA HABITACIONAL RURAL		1.000,00		1.000,00
16.482	Habitação Urbana	10.000,00	50.000,00		60.000,00
16.482.0019	HABITAÇÕES URBANAS	10.000,00	50.000,00		60.000,00
16.482.0019.1005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - URBANO	10.000,00			10.000,00
16.482.0019.2098	PROGRAMA HABITACIONAL URBANO		50.000,00		50.000,00
Órgão: 98.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
Unidade: 98.098	**Reserva de Contingência**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
99	Reserva de Contingência			60.000,00	60.000,00

MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99.999	Reserva de Contingência			60.000,00	60.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			60.000,00	60.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			60.000,00	60.000,00
	Total geral:	**1.649.500,00**	**25.341.500,00**	**409.000,00**	**27.400.000,00**

MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	30.000,00	1.137.750,00		1.167.750,00
01.31	Ação Legislativa	30.000,00	1.137.750,00		1.167.750,00
01.31.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	30.000,00	1.111.500,00		1.141.500,00
01.31.0027	VEREADOR MIRIN		26.250,00		26.250,00
04	Administração	110.000,00	5.238.000,00		5.348.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	10.000,00	1.668.000,00		1.678.000,00
04.121.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		301.000,00		301.000,00
04.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	10.000,00	785.000,00		795.000,00
04.121.0005	MUNICIPALISMO FORTALECIDO		582.000,00		582.000,00
04.122	Administração Geral	100.000,00	3.400.000,00		3.500.000,00
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	3.200.000,00		3.300.000,00
04.122.0005	MUNICIPALISMO FORTALECIDO		200.000,00		200.000,00
04.124	Controle Interno		170.000,00		170.000,00
04.124.0003	CONTROLADORIA		170.000,00		170.000,00
06	Segurança Pública		87.000,00		87.000,00
06.182	Defesa Civil		87.000,00		87.000,00
06.182.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR		86.000,00		86.000,00
06.182.0026	SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA		1.000,00		1.000,00
08	Assistência Social	11.000,00	757.400,00		768.400,00
08.122	Administração Geral		260.300,00		260.300,00
08.122.0015	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		260.300,00		260.300,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência		70.600,00		70.600,00
08.242.0015	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		70.600,00		70.600,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		31.000,00		31.000,00
08.243.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		31.000,00		31.000,00

MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244	Assistência Comunitária	11.000,00	273.500,00		284.500,00
08.244.0015	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.000,00			11.000,00
08.244.0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		273.500,00		273.500,00
08.245	Serviços Socioassistenciais		122.000,00		122.000,00
08.245.0017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2.000,00		2.000,00
08.245.0025	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		120.000,00		120.000,00
10	Saúde	200.000,00	5.120.700,00		5.320.700,00
10.122	Administração Geral		751.000,00		751.000,00
10.122.0014	SAÚDE COM QUALIDADE		751.000,00		751.000,00
10.301	Atenção Básica	200.000,00	3.231.900,00		3.431.900,00
10.301.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	200.000,00	3.231.900,00		3.431.900,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		668.500,00		668.500,00
10.302.0014	SAÚDE COM QUALIDADE		668.500,00		668.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		298.800,00		298.800,00
10.303.0014	SAÚDE COM QUALIDADE		298.800,00		298.800,00
10.304	Vigilância Sanitária		76.500,00		76.500,00
10.304.0014	SAÚDE COM QUALIDADE		76.500,00		76.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		94.000,00		94.000,00
10.305.0014	SAÚDE COM QUALIDADE		94.000,00		94.000,00
12	Educação	122.000,00	6.408.000,00		6.530.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		465.000,00		465.000,00
12.306.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA		465.000,00		465.000,00
12.361	Ensino Fundamental	120.000,00	3.350.000,00		3.470.000,00
12.361.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	120.000,00	3.350.000,00		3.470.000,00
12.362	Ensino Médio		241.000,00		241.000,00
12.362.0008	APOIO AO ENSINO MÉDIO		241.000,00		241.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.364	Ensino Superior		41.000,00		41.000,00
12.364.0009	APOIO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR		41.000,00		41.000,00
12.365	Educação Infantil	2.000,00	2.311.000,00		2.313.000,00
12.365.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	2.000,00	2.311.000,00		2.313.000,00
13	Cultura		12.000,00		12.000,00
13.392	Difusão Cultural		12.000,00		12.000,00
13.392.0012	RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA		12.000,00		12.000,00
15	Urbanismo	450.500,00	2.363.500,00		2.814.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	450.500,00			450.500,00
15.451.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	450.500,00			450.500,00
15.452	Serviços Urbanos		2.363.500,00		2.363.500,00
15.452.0012	RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA		80.000,00		80.000,00
15.452.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR		2.283.500,00		2.283.500,00
16	Habitação	11.000,00	51.000,00		62.000,00
16.481	Habitação Rural	1.000,00	1.000,00		2.000,00
16.481.0020	HABITAÇÕES NO MEIO RURAL	1.000,00	1.000,00		2.000,00
16.482	Habitação Urbana	10.000,00	50.000,00		60.000,00
16.482.0019	HABITAÇÕES URBANAS	10.000,00	50.000,00		60.000,00
17	Saneamento	51.000,00	262.000,00		313.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural		201.000,00		201.000,00
17.511.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL		201.000,00		201.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	51.000,00	61.000,00		112.000,00
17.512.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	51.000,00	61.000,00		112.000,00
18	Gestão Ambiental		1.000,00		1.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.000,00		1.000,00

MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.541.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL		1.000,00		1.000,00
20	Agricultura	160.000,00	2.313.150,00		2.473.150,00
20.606	Extensão Rural	160.000,00	2.313.150,00		2.473.150,00
20.606.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	160.000,00	2.313.150,00		2.473.150,00
22	Indústria	242.000,00	15.000,00		257.000,00
22.661	Promoção Industrial	242.000,00	15.000,00		257.000,00
22.661.0022	PRÓ EMPREGO	242.000,00	15.000,00		257.000,00
26	Transporte	252.000,00	1.020.000,00		1.272.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	252.000,00	1.020.000,00		1.272.000,00
26.782.0023	PRÓ VIAS	252.000,00	1.020.000,00		1.272.000,00
27	Desporto e Lazer	10.000,00	555.000,00		565.000,00
27.812	Desporto Comunitário	10.000,00	491.000,00		501.000,00
27.812.0011	ESPORTE É SAÚDE	10.000,00	491.000,00		501.000,00
27.813	Lazer		64.000,00		64.000,00
27.813.0011	ESPORTE É SAÚDE		52.000,00		52.000,00
27.813.0012	RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA		12.000,00		12.000,00
28	Encargos Especiais			349.000,00	349.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			349.000,00	349.000,00
28.846.0000	Encargos Especiais			349.000,00	349.000,00
99	Reserva de Contingência			60.000,00	60.000,00
99.999	Reserva de Contingência			60.000,00	60.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			60.000,00	60.000,00

	Total geral:	**1.649.500,00**	**25.341.500,00**	**409.000,00**	**27.400.000,00**

MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.167.750,00		1.167.750,00
01.031	Ação Legislativa	1.167.750,00		1.167.750,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.141.500,00		1.141.500,00
01.031.0027	VEREADOR MIRIN	26.250,00		26.250,00
04	Administração	5.348.000,00		5.348.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	1.678.000,00		1.678.000,00
04.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	795.000,00		795.000,00
04.121.0005	MUNICIPALISMO FORTALECIDO	582.000,00		582.000,00
04.121.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	301.000,00		301.000,00
04.122	Administração Geral	3.500.000,00		3.500.000,00
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.300.000,00		3.300.000,00
04.122.0005	MUNICIPALISMO FORTALECIDO	200.000,00		200.000,00
04.124	Controle Interno	170.000,00		170.000,00
04.124.0003	CONTROLADORIA	170.000,00		170.000,00
06	Segurança Pública	87.000,00		87.000,00
06.182	Defesa Civil	87.000,00		87.000,00
06.182.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	86.000,00		86.000,00
06.182.0026	SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA	1.000,00		1.000,00
08	Assistência Social	555.900,00	212.500,00	768.400,00
08.122	Administração Geral	177.800,00	82.500,00	260.300,00
08.122.0015	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	177.800,00	82.500,00	260.300,00
08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	70.600,00		70.600,00
08.242.0015	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.600,00		70.600,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	31.000,00		31.000,00
08.243.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	31.000,00		31.000,00
08.244	Assistência Comunitária	204.500,00	80.000,00	284.500,00
08.244.0015	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.000,00		11.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	193.500,00	80.000,00	273.500,00
08.245	Serviços Socioassistenciais	72.000,00	50.000,00	122.000,00
08.245.0017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.000,00		2.000,00
08.245.0025	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	70.000,00	50.000,00	120.000,00
10	Saúde	4.257.000,00	1.063.700,00	5.320.700,00
10.122	Administração Geral	751.000,00		751.000,00
10.122.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	751.000,00		751.000,00
10.301	Atenção Básica	2.586.000,00	845.900,00	3.431.900,00
10.301.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	2.586.000,00	845.900,00	3.431.900,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	624.000,00	44.500,00	668.500,00
10.302.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	624.000,00	44.500,00	668.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	98.800,00	298.800,00
10.303.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	200.000,00	98.800,00	298.800,00
10.304	Vigilância Sanitária	63.000,00	13.500,00	76.500,00
10.304.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	63.000,00	13.500,00	76.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	33.000,00	61.000,00	94.000,00
10.305.0014	SAÚDE COM QUALIDADE	33.000,00	61.000,00	94.000,00
12	Educação	4.319.700,00	2.210.300,00	6.530.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	425.700,00	39.300,00	465.000,00
12.306.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	425.700,00	39.300,00	465.000,00
12.361	Ensino Fundamental	2.280.000,00	1.190.000,00	3.470.000,00
12.361.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	2.280.000,00	1.190.000,00	3.470.000,00
12.362	Ensino Médio	241.000,00		241.000,00
12.362.0008	APOIO AO ENSINO MÉDIO	241.000,00		241.000,00
12.364	Ensino Superior	41.000,00		41.000,00
12.364.0009	APOIO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	41.000,00		41.000,00
12.365	Educação Infantil	1.332.000,00	981.000,00	2.313.000,00
12.365.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	1.332.000,00	981.000,00	2.313.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13	Cultura	12.000,00		12.000,00
13.392	Difusão Cultural	12.000,00		12.000,00
13.392.0012	RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA	12.000,00		12.000,00
15	Urbanismo	2.458.000,00	356.000,00	2.814.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	190.000,00	260.500,00	450.500,00
15.451.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	190.000,00	260.500,00	450.500,00
15.452	Serviços Urbanos	2.268.000,00	95.500,00	2.363.500,00
15.452.0012	RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA	65.000,00	15.000,00	80.000,00
15.452.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	2.203.000,00	80.500,00	2.283.500,00
16	Habitação	62.000,00		62.000,00
16.481	Habitação Rural	2.000,00		2.000,00
16.481.0020	HABITAÇÕES NO MEIO RURAL	2.000,00		2.000,00
16.482	Habitação Urbana	60.000,00		60.000,00
16.482.0019	HABITAÇÕES URBANAS	60.000,00		60.000,00
17	Saneamento	313.000,00		313.000,00
17.511	Saneamento Básico Rural	201.000,00		201.000,00
17.511.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	201.000,00		201.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	112.000,00		112.000,00
17.512.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	112.000,00		112.000,00
18	Gestão Ambiental	1.000,00		1.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00		1.000,00
18.541.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	1.000,00		1.000,00
20	Agricultura	2.373.150,00	100.000,00	2.473.150,00
20.606	Extensão Rural	2.373.150,00	100.000,00	2.473.150,00
20.606.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	2.373.150,00	100.000,00	2.473.150,00

MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
22	Indústria	257.000,00		257.000,00
22.661	Promoção Industrial	257.000,00		257.000,00
22.661.0022	PRÓ EMPREGO	257.000,00		257.000,00
26	Transporte	1.242.000,00	30.000,00	1.272.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.242.000,00	30.000,00	1.272.000,00
26.782.0023	PRÓ VIAS	1.242.000,00	30.000,00	1.272.000,00
27	Desporto e Lazer	565.000,00		565.000,00
27.812	Desporto Comunitário	501.000,00		501.000,00
27.812.0011	ESPORTE É SAÚDE	501.000,00		501.000,00
27.813	Lazer	64.000,00		64.000,00
27.813.0011	ESPORTE É SAÚDE	52.000,00		52.000,00
27.813.0012	RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA	12.000,00		12.000,00
28	Encargos Especiais	343.000,00	6.000,00	349.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	343.000,00	6.000,00	349.000,00
28.846.0000	Encargos Especiais	343.000,00	6.000,00	349.000,00
99	Reserva de Contingência	60.000,00		60.000,00
99.999	Reserva de Contingência	60.000,00		60.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00		60.000,00
	Total geral:	**23.421.500,00**	**3.978.500,00**	**27.400.000,00**

MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO		**1.267.000,00**
UNIDADE: 02.001 Gabinete do Prefeito		**1.266.000,00**
04.121.0002.1003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		**10.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	10.000,00	
04.121.0002.2002 - MANUT. ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		**785.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	700.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	70.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	15.000,00	
04.124.0003.2003 - MANUT. DO CONTROLE INTERNO		**170.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	170.000,00	
04.121.0018.2044 - MANUT. ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		**301.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	270.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	270.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	30.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000,00	
UNIDADE: 02.002 FUNDO MUNICIPALD DE DEFESA CIVIL FUMDEC		**1.000,00**
06.182.0026.2077 - ADMINISTRAR RECURSOS DO FUMDEC		**1.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS		**4.431.000,00**
UNIDADE: 03.001 Secretaria Municipal de Adm. e Finanças		**4.431.000,00**
28.846.0000.0002 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		**276.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	276.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	270.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências União - Comp. Finac. Exploração de Recursos Naturais - FEP	5.000,00	
1.750.0000.0000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	
28.846.0000.0003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA		**3.000,00**
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	2.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000,00	
28.846.0000.0004 - PRECATÓRIOS E AÇÕES DE PEQUENO VALOR		**70.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	70.000,00	
04.122.0004.1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA ADM		**100.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	100.000,00	
04.122.0004.2004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		**3.200.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.600.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.500.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	100.000,00	
04.121.0005.2005 - CONTRIBUIÇÃO, SUBVENÇÃO E PARTICIP.EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		**582.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.71.00.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	140.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	140.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	250.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	250.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	120.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	120.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.	22.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	22.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	50.000,00	
04.122.0005.2008 - FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO		**200.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	200.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO		**6.530.000,00**
UNIDADE: 04.001 Sec. Munic. Educação		**6.530.000,00**
12.365.0007.1006 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIF. DA CRECHE		**2.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.500.1001.0000 - Recursos não vinculados da compensação de imposto	2.000,00	
12.361.0007.1008 - OBRAS, CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE EDIFIC. NA EDUCAÇAO		**100.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.1001.0000 - Recursos não vinculados da compensação de imposto	100.000,00	
12.361.0007.1009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		**20.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.1001.0000 - Recursos não vinculados da compensação de imposto	20.000,00	
12.365.0007.2010 - MANUT. ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL		**1.220.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1001.0000 - Recursos não vinculados da compensação de imposto	600.000,00	
1.540.1070.0000 - Transferência FUNDEB 70%	400.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
1.500.1001.0000 - Recursos não vinculados da compensação de imposto	100.000,00	
1.543.0000.0000 - Transferência ao FUNDEB VAAR	30.000,00	
1.550.0000.0000 - Salário Educação	70.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.1001.0000 - Recursos não vinculados da compensação de imposto	20.000,00	
12.365.0007.2011 - Transporte Escolar - Educação Infantil		**280.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00	
1.500.1001.0000 - Recursos não vinculados da compensação de imposto	266.000,00	
1.553.0000.0000 - Transferências do FNDE - PNATE	14.000,00	
12.306.0007.2012 - Programa Alimentação Escolar - Educação Infantil		**110.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	99.000,00	
1.552.0000.0000 - Transferências do FNDE - PNAE	11.000,00	
12.361.0007.2013 - MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**1.005.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	
1.500.1001.0000 - Recursos não vinculados da compensação de imposto	800.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
1.500.1001.0000 - Recursos não vinculados da compensação de imposto	200.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.1001.0000 - Recursos não vinculados da compensação de imposto	5.000,00	
12.361.0007.2014 - Manut. Atividades do Ensino Fundamental		**1.735.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000,00	
1.500.1001.0000 - Recursos não vinculados da compensação de imposto	260.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.540.1070.0000 - Transferência FUNDEB 70%	1.040.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	375.000,00	
1.500.1001.0000 - Recursos não vinculados da compensação de imposto	315.000,00	
1.550.0000.0000 - Salário Educação	60.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	
1.500.1001.0000 - Recursos não vinculados da compensação de imposto	60.000,00	
12.361.0007.2016 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental		**610.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	
1.500.1001.0000 - Recursos não vinculados da compensação de imposto	250.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	360.000,00	
1.500.1001.0000 - Recursos não vinculados da compensação de imposto	270.000,00	
1.553.0000.0000 - Transferências do FNDE - PNATE	18.000,00	
1.576.0000.0000 - Transferência dos Estados para Educação - Transp. Escolar	72.000,00	
12.306.0007.2017 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		**240.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	223.200,00	
1.552.0000.0000 - Transferências do FNDE - PNAE	16.800,00	
12.362.0008.2019 - Apoio aos Alunos do Ensino Médio		**241.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	240.000,00	
12.364.0009.2022 - Apoio Alunos do Ensino Superior		**41.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	40.000,00	
12.365.0007.2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE		**811.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	
1.500.1001.0000 - Recursos não vinculados da compensação de imposto	200.000,00	
1.540.1070.0000 - Transferência FUNDEB 70%	400.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	171.000,00	
1.500.1001.0000 - Recursos não vinculados da compensação de imposto	119.000,00	
1.550.0000.0000 - Salário Educação	51.000,00	
1.569.0000.0000 - Outras Transf. do Fundo Nac. de Desenv. Da Educação - FNDE	1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	
1.500.1001.0000 - Recursos não vinculados da compensação de imposto	25.000,00	
1.550.0000.0000 - Salário Educação	15.000,00	
12.306.0007.2069 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		**115.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	103.500,00	
1.552.0000.0000 - Transferências do FNDE - PNAE	11.500,00	
ÓRGÃO: 05.000 SEC. MUNIC.DE SAÚDE		**5.320.700,00**
UNIDADE: 05.001 Fundo Municipal de Saúde - FMS		**5.320.700,00**
10.301.0014.1016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE		**100.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.1002.0000 - Recursos Não Vinculados - Saúde	100.000,00	
10.301.0014.1062 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS EDIFÍCIOS DA SAÚDE		**100.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	
1.500.1002.0000 - Recursos Não Vinculados - Saúde	100.000,00	
10.301.0014.2028 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		**2.581.900,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.357.700,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1002.0000 - Recursos Não Vinculados - Saúde	898.500,00	
1.600.0000.0000 - Transferências SUS/União - Atenção Básica	300.000,00	
1.604.0000.0000 - Transferências SUS/União - ACS e ACE	153.700,00	
1.605.0000.0000 - Transferências SUS/União - Assistência Financeira Enfermagem.	4.000,00	
1.621.0000.0000 - Transferências SUS/Estado	1.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	844.200,00	
1.500.1002.0000 - Recursos Não Vinculados - Saúde	550.000,00	
1.600.0000.0000 - Transferências SUS/União - Atenção Básica	194.700,00	
1.621.0000.0000 - Transferências SUS/Estado	99.500,00	
3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.	360.000,00	
1.500.1002.0000 - Recursos Não Vinculados - Saúde	280.000,00	
1.600.0000.0000 - Transferências SUS/União - Atenção Básica	80.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.1002.0000 - Recursos Não Vinculados - Saúde	10.000,00	
1.600.0000.0000 - Transferências SUS/União - Atenção Básica	10.000,00	
10.301.0014.2029 - MANUT. ATIVIDADES TRANSPORTE DE PACIENTES		**650.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	
1.500.1002.0000 - Recursos Não Vinculados - Saúde	400.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	
1.500.1002.0000 - Recursos Não Vinculados - Saúde	247.500,00	
1.600.0000.0000 - Transferências SUS/União - Atenção Básica	2.500,00	
10.303.0014.2033 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FARMÁCIA		**298.800,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	158.500,00	
1.500.1002.0000 - Recursos Não Vinculados - Saúde	90.000,00	
1.600.0000.0004 - Transferências SUS/União - Assist. Farmacêutica	58.500,00	
1.621.0000.0000 - Transferências SUS/Estado	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.	140.300,00	
1.500.1002.0000 - Recursos Não Vinculados - Saúde	110.000,00	
1.600.0000.0004 - Transferências SUS/União - Assist. Farmacêutica	30.300,00	
10.304.0014.2035 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**76.500,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	31.500,00	
1.500.1002.0000 - Recursos Não Vinculados - Saúde	31.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	
1.500.1002.0000 - Recursos Não Vinculados - Saúde	31.500,00	
1.600.0000.0002 - Transferências SUS/União - Vig. Sanitária	13.500,00	
10.305.0014.2036 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		**94.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	86.500,00	
1.500.1002.0000 - Recursos Não Vinculados - Saúde	32.000,00	
1.600.0000.0001 - Transferências SUS/União - Vig.Epidemiológica	13.500,00	
1.604.0000.0000 - Transferências SUS/União - ACS e ACE	41.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.500,00	
1.600.0000.0001 - Transferências SUS/União - Vig.Epidemiológica	6.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.1002.0000 - Recursos Não Vinculados - Saúde	1.000,00	
10.302.0014.2076 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC		**668.500,00**
3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	50.000,00	
1.500.1002.0000 - Recursos Não Vinculados - Saúde	50.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	25.000,00	
1.500.1002.0000 - Recursos Não Vinculados - Saúde	25.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	323.500,00	
1.500.1002.0000 - Recursos Não Vinculados - Saúde	280.000,00	
1.600.0000.0003 - Transferências SUS/União - MAC	43.500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.	210.000,00	
1.500.1002.0000 - Recursos Não Vinculados - Saúde	210.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	50.000,00	
1.500.1002.0000 - Recursos Não Vinculados - Saúde	50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.1002.0000 - Recursos Não Vinculados - Saúde	9.000,00	
1.600.0000.0003 - Transferências SUS/União - MAC	1.000,00	
10.122.0014.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE		**751.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	
1.500.1002.0000 - Recursos Não Vinculados - Saúde	400.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	
1.500.1002.0000 - Recursos Não Vinculados - Saúde	350.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.1002.0000 - Recursos Não Vinculados - Saúde	1.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		**4.541.000,00**
UNIDADE: 06.001 Sec. Munic. de Obras e Serviços Públicos		**4.541.000,00**
17.512.0021.1025 - CONST. E AMPLIAÇÃO DE REDE ÁGUAS PLUVIAIS		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000,00	
17.512.0021.1026 - CONST. E AMPLIAÇÃO DE REDE ÁGUA POTÁVEL		**50.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	50.000,00	
15.451.0021.1027 - CONST. E AMPLIAÇÃO REDE DE ENERGIA ELÉTRICA		**30.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	30.000,00	
15.451.0021.1028 - INFRAESTRUTURA URBANA: PRAÇAS, PORTAIS, E ESPAÇOS PÚBLICOS		**70.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	10.000,00	
1.754.0000.0000 - Operações de Crédito	10.000,00	
1.755.0000.0000 - Alienação de Bens - Outros	50.000,00	
15.451.0021.1029 - PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E OBRAS COMPLEMENTARES DIVERSAS		**300.500,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	100.000,00	
1.720.0000.0000 - Transferências União - Comp. Finac. Exploração de Recursos Naturais - FEP	200.500,00	
22.661.0022.1033 - INCENTIVOS A INDÚSTRIA		**242.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	241.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	241.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000,00	
26.782.0023.1035 - AQUIS. DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS		**220.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	220.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	220.000,00	
26.782.0023.1038 - CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PONTES, PONTILHÕES E OBRAS DE INFR. DE TRANSPORTES		**30.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	10.000,00	
1.754.0000.0000 - Operações de Crédito	20.000,00	
26.782.0023.1039 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000,00	
26.782.0023.1040 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES		**1.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
15.451.0021.1049 - CONST. DE CASA MORTUÁRIA		**50.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	50.000,00	
15.452.0021.2046 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		**1.521.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.300.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	200.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	21.000,00	
15.452.0021.2047 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		**151.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	140.400,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	70.000,00	
1.751.0000.0000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	70.400,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.100,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000,00	
1.751.0000.0000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.100,00	
15.452.0021.2048 - MANUT. COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO		**340.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	340.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	340.000,00	
15.452.0021.2049 - MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		**271.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	70.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	200.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000,00	
15.452.0012.2050 - CONVÊNIO SSP/POLICIA MILITAR E TRÂNSITO		**80.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	50.000,00	
1.752.7004.0010 - Recursos Trânsito - Polícia Militar	5.000,00	
1.752.7005.0011 - Recursos Trânsito - Polícia Civil	5.000,00	
1.752.7006.0012 - Recursos Trânsito - Prefeitura	5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	15.000,00	
22.661.0022.2051 - Programa Geração de Emprego e Renda		**15.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	15.000,00	
26.782.0023.2053 - MANUT. ATIVIDADES - ESTRADAS VICINAIS		**1.020.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.010.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000.000,00	
1.750.0000.0000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	10.000,00	
17.512.0021.2064 - PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO		**61.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	60.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000,00	
06.182.0021.2071 - MANUT.ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA/BOMBEIROS		**86.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	66.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	10.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 SEC.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		**2.675.150,00**
UNIDADE: 07.001 Sec.Munic.de Agricultura e Meio Ambiente		**2.675.150,00**
20.606.0024.1042 - AQUIS. DE MAQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		**150.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	150.000,00	
20.606.0024.1051 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ SECRETARIA		**10.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	10.000,00	
17.511.0024.2055 - MANUT. SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - RURAL		**201.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	200.000,00	
20.606.0024.2056 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA		**1.663.150,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.025.950,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	500.000,00	
1.501.0000.0000 - Recursos Não Vinculados	525.950,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	617.200,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	517.200,00	
1.720.0000.0000 - Transferências União - Comp. Finac. Exploração de Recursos Naturais - FEP	100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	20.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
20.606.0024.2057 - PROGRAMAS DE INCENTIVO		**615.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	100.000,00	
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	450.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	450.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	45.000,00	
18.541.0024.2060 - Programas de Proteção Ambiental		**1.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000,00	
20.606.0024.2061 - PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL		**35.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	35.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 Câmara Municipal de Vereadores		**1.167.750,00**
UNIDADE: 08.001 Câmara Municipal de Vereadores		**1.167.750,00**
01.031.0001.1002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS		**10.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	10.000,00	
01.031.0001.1058 - AQUISIÇÃO DE TERRENO		**10.000,00**
4.5.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	10.000,00	
01.031.0001.1060 - CONSTRUÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES		**10.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
01.031.0001.2001 - MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		**1.111.500,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	630.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	630.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	31.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	31.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	450.000,00	
01.031.0027.2079 - PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM		**26.250,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	26.250,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	26.250,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO		**577.000,00**
UNIDADE: 09.001 Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo		**577.000,00**
27.812.0011.1086 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIF. E ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER		**10.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	10.000,00	
13.392.0012.2052 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A CULTURA		**12.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000,00	
27.813.0012.2067 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO		**12.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000,00	
27.812.0011.2087 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR		**491.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	280.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	200.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	10.000,00	
27.813.0011.2088 - APOIO A TERCEIRA IDADE		**52.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	50.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		**830.400,00**
UNIDADE: 10.001 Sec. Municipal de Assistência Social		**737.400,00**
08.244.0015.1093 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DA ASSITENCIA SOCIAL		**11.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	11.000,00	
08.242.0015.2089 - ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		**70.600,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	9.600,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	9.600,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	60.000,00	
08.122.0015.2090 - MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DA ASSITÊNCIA SOCIAL		**208.300,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	170.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.300,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	4.800,00	
1.661.0000.0000 - Transferência do FEAS	30.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	3.000,00	
08.122.0015.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUAS		**10.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.660.0000.0000 - Transferências FNAS	5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.660.0000.0000 - Transferências FNAS	5.000,00	
08.122.0015.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES IGD-BF		**42.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	
1.660.0000.0000 - Transferências FNAS	40.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.660.0000.0000 - Transferências FNAS	2.000,00	
08.244.0016.2094 - MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO BASICA - CRAS		**273.500,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	180.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.661.0000.0000 - Transferência do FEAS	20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	63.500,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	3.500,00	
1.660.0000.0000 - Transferências FNAS	60.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	10.000,00	
08.245.0017.2095 - MANUT. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		**2.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	2.000,00	
08.245.0025.2096 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SFCV		**120.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	10.000,00	
1.660.0000.0000 - Transferências FNAS	45.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	55.000,00	
1.660.0000.0000 - Transferências FNAS	5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	5.000,00	
UNIDADE: 10.002 Fundo Municipal da Infância e Adolescência		**31.000,00**
08.243.0018.2097 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA		**31.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	26.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	26.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	5.000,00	
UNIDADE: 10.003 Fundo Municipal de Habitação		**62.000,00**
16.481.0020.1004 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - RURAL		**1.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000,00	
16.482.0019.1005 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - URBANO		**10.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	10.000,00	
16.482.0019.2098 - PROGRAMA HABITACIONAL URBANO		**50.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	50.000,00	
16.481.0020.2099 - PROGRAMA HABITACIONAL RURAL		**1.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	1.000,00	
ÓRGÃO: 98.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**60.000,00**
UNIDADE: 98.098 Reserva de Contingência		**60.000,00**
99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**60.000,00**
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	
1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro	60.000,00	
	TOTAL GERAL	**27.400.000,00**

MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL - SC

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	27.315.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	85.000,00
Subtotal:	27.400.000,00

DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	1.167.750,00
04 - Administração	5.348.000,00
06 - Segurança Pública	87.000,00
08 - Assistência Social	768.400,00
10 - Saúde	5.320.700,00
12 - Educação	6.530.000,00
13 - Cultura	12.000,00
15 - Urbanismo	2.814.000,00
16 - Habitação	62.000,00
17 - Saneamento	313.000,00
18 - Gestão Ambiental	1.000,00
20 - Agricultura	2.473.150,00
22 - Indústria	257.000,00
26 - Transporte	1.272.000,00
27 - Desporto e Lazer	565.000,00
28 - Encargos Especiais	349.000,00
99 - Reserva de Contingência	60.000,00
Subtotal:	27.400.000,00

Total geral das receitas: 27.400.000,00

Total geral das despesas: 27.400.000,00